



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.882

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Março de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 078/SEAD.

João Pessoa, 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAEVEY PIMENTEL RODRIGUES, Matrícula nº 149.489-9, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e as servidoras ELDE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA, Matrícula nº 131.719-9, e MARIVONE DUARTE LAUREANO, Matrícula nº 90.711-1, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 451/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de setembro de 2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2012.

PORTARIA Nº 079/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE designar a servidora KATILENE BOUDOUX SILVA, Matrícula nº 171.523-2, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores CLARISSA CECÍLIA FERREIRA ALVES, Matrícula nº 171.514-3, e VALDEMIR MARTINS GALDINO JÚNIOR, Matrícula nº 172.052-0, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 400/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de setembro de 2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07 de março de 2012.

PORTARIA Nº 080/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.001.388-6/SEAD,.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, NEUSA MARIA DE ALMEIDA HOLANDA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 109.755-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 081

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12007722-1,

RESOLVE autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA, matrícula nº 720.090-1, lotado na Superintendência da Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 082

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008408-2,

RESOLVE autorizar a cessão para o Ministério da Saúde, da servidora ALIANA FERNANDES GUIMARÃES, matrícula nº 121.191-9, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 083

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 12009280-8,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora ELISABETH ESTRELA PORDEUS, Professor, matrícula nº 143.895-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 084

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008100-8,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da 33ª Zona – Itaporanga - PB, do servidor ROBERTO XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 79.870-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 085

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12009276-0,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado de Pernambuco/PE, da servidora LUZIA MARIA ARAÚJO, matrícula nº 134.680-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado da Paraíba, em regime de permuta com a servidora KARLA FRANÇOISE COSTA ALENCAR, matrícula nº 145.882-5, lotada na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, no período de janeiro a dezembro de 2012, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 086

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12004159-6,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS, da servidora ROSEMARY MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº 127.505-4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 01(um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento de despesas de salário e encargos sociais pelo o Governo do Rio Grande Sul, na forma do art. 90, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 034

João Pessoa, 27 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11036381-7,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, do Sargento PM EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 511.227-3, pelo prazo de (01) um ano.

PUBLICADO NO DOE EM 28/01/12
REPUBLICADO POR ICORREÇÃO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 032/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
11.026.814-8	072.560-9	HELIO PESSOA DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
10.038.140-5	075.442-1	ROBERTO NOBREGA	MÉDICO	A	B
11.008.332-6	078.069-3	ABRAHÃO MARTINS SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.000.212-1	115.247-5	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ LIMA BASILIO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.026.668-4	126.824-4	MARIA DO SOCORRO MACIEL RICARTE	PSICÓLOGO	A	B
10.038.144-8	148.640-3	FABIO ALMEIDA DE MEDEIROS	MÉDICO	A	B
11.050.004-1	149.313-2	JUDICELI RESENDE DE MORAIS VERAS	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.050.523-9	160.173-3	IRIGRACIN LIMA DINIZ BASILIO	MÉDICO	B	C
11.020.710-6	161.315-4	ERICA SOBRAL GONDIM	ENFERMEIRO	A	B
11.034.851-6	161.329-4	ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO	A	B
11.032.609-1	161.415-1	VALKENIA ALVES SILVA	ENFERMEIRO	A	C
11.020.902-8	161.519-0	JANAINA KERLY PEREIRA DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.020.230-9	161.976-4	MANUELE JARDIM PIMENTEL	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.027.859-3	161.977-2	HELGA CECÍLIA MUNIZ DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.002.872-7	162.045-2	FRANCISCO LUCIANO CAETANO SOBRINHO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
10.036.047-5	162.066-5	ANTONIA FURTADO DE ABRANTES	BIOQUÍMICO	A	B

11.032.324-6	162.132-7	REBECCA CRISTHYNA BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.030.154-4	162.193-9	JOSE RONALDO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.030.685-6	162.304-4	PAMELA RODRIGUES MARTINS	NUTRICIONISTA	A	C
11.030.421-7	162.318-4	RANIELLE GOMES NUNES DA SILVA LOURENÇO	ENFERMEIRO	A	B
11.034.137-4	162.337-1	GIOVANNA RODRIGUES DE ARAÚJO	BIOQUIMICO	A	B

RESENHA Nº 070/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.009.411-8	GERMANA ALVES DE MENEZES	02/04/2012	001/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

RESENHA Nº 071/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.022.775-1	RENATO VITORIO RODRIGUES	076.341-1	222/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.007.367-6	EDNA MENDONÇA GOMES DA SILVA	128.280-8	214/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.027.863-1	MAGADYEL MATIAS MOURA DE MELO	157.231-8	228/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.000.341-4	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO	157.653-4	132/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 091-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFAP	00163469-1	FF	AI ANA NEI RACIÓTO MÓRFIRA	30	24/01/2012 a 22/02/2012
SEE	00144101-9	EF	ANA ALICE PESSOA DE ABREU SILVA	60	13/01/2012 a 12/03/2012
SES	00162386-1	EF	ANA CLAUDIA PESSOA TORRES	30	17/01/2012 a 15/02/2012
SEE	00688092-3	PS	ANA MARIA SOUSA ARAUJO	15	23/08/2011 a 06/09/2011
SEE	00064406-4	EF	ANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE ARAUJO	60	14/10/2011 a 12/12/2011
SEE	00091469-0	EF	ANTONIO DANTAS PINHEIRO	15	16/01/2012 a 30/01/2012
SEE	00682534-6	PS	ANTONIO FERNANDO ARAUJO	15	13/01/2012 a 01/02/2012
SFF	00070541-1	EF	ARMANDO PEREIRA DA COSTA	30	13/10/2011 a 11/11/2011
SEE	00000657-2	EF	INACIO BARBOSA DE BRITO	00	20/05/2011 a 18/12/2011
SEE	00633284-6	PS	JOELMA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	15	05/10/2011 a 19/10/2011
SEAP	00067241-6	EF	JOSE ALVES DE FRANCA	30	09/01/2012 a 07/02/2012
SEAP	00090803-7	EF	JOSE AUGUSTO LEITE	30	02/01/2012 a 31/01/2012
SEE	00030057-1	PS	JOSE ROBERTO SERGIO DE ALMEIDA	15	20/01/2012 a 03/02/2012
SEE	00163728-2	EF	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	60	01/10/2011 a 29/11/2011
SEE	00092528-4	EF	MANOEL ALEXANDRE DE BRITO FILHO	60	02/01/2012 a 01/03/2012



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SEE	00145738-1	EF	MARIA BERNADETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	30	01/10/2011 a 30/10/2011
SEE	00094105-6	EF	MARIA DE FATIMA DANIAS DE OLIVEIRA	60	05/12/2011 a 02/02/2012
SEE	00082006-7	EF	MARIA DE FATIMA GOMES	45	21/09/2011 a 04/11/2011
SFF	00087527-9	FF	MARIA DE FATIMA GONCALVES DANTAS	60	21/01/2012 a 20/03/2012
SEE	00143212-5	EF	MARIA DE LOURDES DANTAS FIALHO	30	19/09/2011 a 18/10/2011
SEE	00129790-2	EF	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	60	29/09/2011 a 27/11/2011
SES	00167781-1	EF	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	20	29/09/2011 a 18/10/2011
SEE	00087391-8	EF	MARIA JOSE BERNARDO	60	07/10/2011 a 05/12/2011
SEE	00141123-3	EF	MARIA LUCIA GOMES SEVERO	30	03/10/2011 a 04/11/2011
SEE	00132406-3	EF	MARIA TELMA MENDONÇA	30	04/01/2012 a 02/02/2012
SFS	00068052-4	FF	MIRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	60	09/01/2012 a 08/03/2012
SEE	00695667-5	PS	MONICA ALVES FERREIRA	15	16/01/2012 a 30/01/2012
SES	00079928-9	EF	OLIVIA GURJAO DE CARVALHO	8	22/09/2011 a 29/09/2011
SEE	00138974-1	EF	SONIA MARIA CESAR	30	30/11/2011 a 29/12/2011
SES	00150994-2	EF	TEREZINHA NUNES TRAVASSOS	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SEE	00144409-3	EF	VITORIA REGINA BARBOSA GOMES	30	17/10/2011 a 15/11/2011

PUBLIQUE SE

RESENHA Nº 092-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFF	00642366-3	PS	AJAILTON MARTINS DA SILVA	15	09/10/2011 a 23/10/2011
SEE	00900215-4	PS	ALDAILAN SOBEIRA MEDEIROS	15	14/10/2011 a 28/10/2011
SES	00167939-2	EF	AMANDA PAULA VIEIRA DA S. WANDERLEY	15	30/10/2011 a 13/11/2011
SEE	00098804-2	EF	ANTONIO FERREIRA LOPES	90	29/11/2011 a 20/02/2012
SES	00079963-7	EF	AZUILA BRAGA LACERDA	15	18/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00143502-7	EF	CELMA MARIA LEITE	30	16/11/2011 a 15/12/2011
SFF	00092858-5	EF	CELYNERY DA SILVA	15	17/10/2011 a 31/10/2011
SEE	00143576-1	EF	DILMA SOARES NICOLAU	30	12/12/2011 a 10/01/2012
SEE	00686031-7	PS	ELIANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	15	31/10/2011 a 14/11/2011
SEE	00087166-4	EF	ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS	15	10/01/2012 a 24/01/2012
SEG	00128974-6	EF	EVANY VITAL DO NASCIMENTO	15	19/10/2011 a 02/11/2011
SEDS	00158541-9	EF	GILSON BATISTA DE ARAUJO	15	05/11/2011 a 19/12/2011
SLDAP	00072466-1	EF	ILIRCILO RIQUELME SOUSA	15	26/10/2011 a 09/11/2011
SEDIH	00900313-4	PS	IVANISE CHAVES DE ALMEIDA	15	27/10/2011 a 10/11/2011
SEDPAP	00165716-0	CC	IVANILZA FERNANDES DE MACEDO CABRAL	15	03/10/2011 a 17/10/2011
SEE	00900238-3	PS	JOSEFA MARIA ALBERTO DA SILVA	15	25/10/2011 a 08/11/2011
SES	00997398-2	PS	LILIAN RAQUEL SOARES DA SILVA	15	01/11/2011 a 15/11/2011
SES	00161967-5	EF	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	15	28/10/2011 a 11/11/2011
SEE	00143444-0	EF	MARIA APARECIDA BEZERRA DE LIMA	15	05/12/2011 a 19/12/2011
SEE	00129410-5	EF	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	15	31/10/2011 a 14/11/2011
SEE	00143523-0	EF	MARIA DE FATIMA ALVES FLORENTINO	30	23/11/2011 a 22/12/2011
SEE	00141514-0	EF	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	60	07/01/2012 a 06/03/2012
SFF	00087040-7	FF	MARIA DE LOURDES CAMPOS DINIS	30	30/11/2011 a 29/12/2011
SEE	00698616-3	PS	MARIA HELENA PESSOA NUNES DO AMARAL	60	22/11/2011 a 20/01/2012
SES	00150188-2	EF	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	60	30/11/2011 a 28/01/2012
SEE	00698732-9	PS	MARIA JOSE CUNHA DE SOUZA	15	11/10/2011 a 25/10/2011
SEG	00139098-8	CC	MARIA LOPES DA SILVA	15	18/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00143441-1	EF	MARIA MARGARETE PEREIRA DE SOUSA	15	05/12/2011 a 19/12/2011
SFDH	00128593-9	FF	MARILYNY ARAUJO	15	26/10/2011 a 09/11/2011
SEE	00633748-1	PS	VALDENICE TAVARES MENESES	15	24/10/2011 a 07/11/2011
SEE	00138350-6	EF	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	15	31/10/2011 a 14/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 101-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFF	00063836-2	EF	MANOEL DE BARROS SOUSA	60	27/09/2011 a 25/11/2011
SFF	00129658-2	FF	MARIA ANGELO BARBOSA NORMANDO	15	27/09/2011 a 11/10/2011
SEE	00146040-6	EF	MARIA BETANIA DE ARAUJO DUARTE	60	18/09/2011 a 16/11/2011
SEE	00084780-1	EF	MARIA CELIA DA SILVA ARAUJO	30	06/10/2011 a 04/11/2011
SEE	00119573-5	EF	MARIA DA GLORIA SILVA	30	10/10/2011 a 08/11/2011
SEE	00143243-5	EF	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE S. E FERNANDES	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SEE	00129424-5	EF	MARIA DAS GRACAS DE MELO SOUSA	60	27/09/2011 a 25/11/2011
SFF	00141221-3	EF	MARIA DE LOURDES COSTA	60	28/09/2011 a 26/11/2011
SEE	00123215-1	FF	MARIA DO CARMO SILVA DA CUNHA CASTRO	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SES	00149951-3	FF	MARIA DO CARMO SOUZA PEREIRA	30	28/09/2011 a 27/10/2011
SEE	00061981-6	EF	MARIA DO CEU BORGES DE OLIVEIRA	30	29/09/2011 a 28/10/2011
SEE	00091840-7	EF	MARIA DO SOCORRO COLACO DANTAS	30	25/09/2011 a 24/10/2011

SEE	00142927-2	EF	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE OLIVEIRA	30	09/10/2011 a 07/11/2011
SEE	00129106-1	EF	MARIA DO SOCORRO LEAL DO NASCIMENTO	30	03/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00129106-1	EF	MARIA DO SOCORRO LEAL DO NASCIMENTO	14	19/09/2011 a 02/10/2011
SEL	00141190-5	EF	MARIA ELICILEITE LEITE	20	08/10/2011 a 29/10/2011
SES	00078318-8	EF	MARIA TILICENA DA SILVA	60	04/10/2011 a 02/12/2011
SEE	00103164-3	EF	MARIA JOSE DE BARROS DANTAS	60	21/09/2011 a 19/11/2011
SEE	00074071-3	EF	MARIA JOSE DE SOUSA	60	27/09/2011 a 25/11/2011
SES	00150294-6	EF	MARIA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA SOARES	60	09/11/2011 a 07/01/2012
SEE	00141123-3	EF	MARIA LUCIA GOMES SEVERO	30	06/09/2011 a 05/10/2011
SEE	00142918-1	EF	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	30	12/10/2011 a 10/11/2011
SES	00150320-1	EF	MARIA NILZA SANTIAGO DE BARROS	60	20/09/2011 a 18/11/2011
SEL	00097541-9	EF	MARIA VLKONICA ARAUJO TILIXLIRA	60	10/10/2011 a 08/12/2011
SFF	00142780-1	FF	MARIA VFRONICA DE ARAUJO NEVES	60	18/10/2011 a 16/12/2011
SES	00150403-7	EF	MARILENE CORREIA DE OLIVEIRA BRASIL	60	24/09/2011 a 22/11/2011
SEE	00084420-9	EF	MARINES NUNES PEREIRA DA COSTA	60	12/10/2011 a 10/12/2011
SEE	00131526-9	EF	MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	60	29/09/2011 a 27/11/2011
SEE	00129684-1	EF	MARLENE MENDES DE PAULA	60	05/10/2011 a 03/12/2011
SEE	00059477-6	PS	MARTA LIRIAN CABRAL DE ARAUJO	15	19/10/2011 a 02/11/2011
SEDS	00133210-4	EF	VANDERLEIA ALVES TEIXEIRA	45	26/05/2011 a 09/07/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 102-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00071805-0	EF	ALEXANDRE MANOEL DE ARAUJO	45	08/11/2011 a 22/12/2011
SEE	00143837-9	EF	ANTONIO LEITE GOMES	60	26/09/2011 a 24/11/2011
SEDS	00137300-5	EF	CICERO JOSE VIANA DOS SANTOS	60	09/11/2011 a 07/01/2012
SEE	00144956-7	EF	EULINA BARBOSA DE FARIAS	60	31/10/2011 a 29/12/2011
SEAP	00074988-5	EF	FLAVIO GOMES PEREIRA	60	28/10/2011 a 26/12/2011
SEE	00141215-9	EF	FRANCISCA ELZA DE SOUZA BARROS	60	08/11/2011 a 08/01/2012
SEE	00107815-1	EF	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60	12/11/2011 a 10/01/2012
SEE	00129644-2	EF	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	07/11/2011 a 06/12/2011
SEE	00080098-8	EF	GIOVANNY DE SOUSA LIMA	60	28/10/2011 a 24/12/2011
SEE	00060297-3	EF	IVANALDA FERREIRA AMORIM	60	03/11/2011 a 01/01/2012
SEAP	00163544-1	FF	KLERISTON NASCIMENTO SANTOS	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SEE	00141120-9	EF	LOSANGELA CURUPIRA NOBREGA	60	05/11/2011 a 03/01/2012
SEE	00133872-2	EF	LOUISIANA SOUSA MOTA	60	07/10/2011 a 05/12/2011
SES	00168797-2	EF	LUCIA HELENA DIAS NASCIMENTO	30	28/10/2011 a 24/11/2011
SEE	00074302-0	EF	MANOEL ITAMAR TAVEIRA	60	03/11/2011 a 01/01/2012
SEE	00144770-0	EF	MARIA DE FATIMA SANTANA SOUSA	60	30/10/2011 a 28/12/2011
SEE	00092030-0	EF	MARIA DO SOCORRO DE LACERDA MARQUES	60	10/11/2011 a 08/01/2012
SFF	00144921-4	FF	MARIA DO SOCORRO ESTEVAM	30	02/11/2011 a 01/12/2011
SES	00092432-6	EF	MARIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA	90	06/11/2011 a 03/02/2012
SEAD	00127200-4	EF	MARIA JOSE LAURENTINO DE FRANCA	60	19/10/2011 a 17/12/2011
SEE	00085795-5	EF	MARIA JOSE SOARES DE SOUSA	60	19/10/2011 a 17/12/2011
SEE	00051707-1	EF	MARILENE MELQUIADES DE ARAUJO	60	17/10/2011 a 15/12/2011
SEAP	00077143-1	EF	MARILUCY DA SILVA	60	21/11/2011 a 19/01/2012
SEFAZ	00062411-0	EF	MARIO MOACIR RAMALHO CIRNE	60	20/10/2011 a 18/12/2011
SEE	00081324-9	EF	MELQUISEDEC CAVALCANTI DE LACERDA	60	19/10/2011 a 17/12/2011
SEE	00130552-2	EF	NYEDJA DO SOCORRO PINTO LEITE QUIRINO	60	23/10/2011 a 23/12/2011
SEFAZ	00159644-0	EF	PEDRO GUNDES SANTOS CARDOSO	90	12/09/2011 a 10/12/2011
SES	00160158-3	EF	SHEYLA MARCIA DE SOUSA FREITAS	30	03/11/2011 a 02/12/2011
SEE	00137790-0	EF	TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES	60	25/11/2011 a 23/01/2012
SEAD	00109780-6	EF	TEREZA NEUMAN PEREIRA LIMA	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SEE	00675393-1	PS	THATYANNA KARLA TELPO DO AMARAL	15	19/12/2011 a 02/01/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 103-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00092711-2	EF	ALBANI GONZAGA PEREIRA	7	09/12/2011 a 15/12/2011
SES	00160997-1	EF	ANA PAULA SANTOS BEZERRA	10	20/12/2011 a 29/12/2011
SEE	00679163-8	PS	ASSIS FRANCO	15	02/01/2012 a 16/01/2012
SEFAZ	00087341-1	EF	AURIVAN GRISI DA CUNHA LIMA	10	13/12/2011 a 22/12/2011
SEE	00138088-0	EF	CLOVIS DE ALBUQUERQUE FARIAS	90	10/01/2012 a 08/04/2012
SEE	00835646-4	PS	CRISTIANO DOS RAMOS	15	08/12/2011 a 20/12/2011
SES	00099920-2	EF	EDJANE PALMEIRA DE SOUZA	10	21/12/2011 a 30/12/2011
SEDS	00139593-9	CC	EDVALDO MALAQUIAS DOS SANTOS	15	13/12/2011 a 21/12/2011
SEAP	00163262-1	EF	FLAVIA MIRELE DE OLIVEIRA	30	17/12/2011 a 15/01/2012

SEE	00653053-2	PS	FRANCISCA ELIANE ESTRELA DE ANDRADE	15	02/01/2012 a 16/01/2012
SEE	00141215-9	EF	FRANCISCA ELZA DE SOUZA BARROS	60	07/01/2012 a 06/03/2012
SES	00162981-8	EF	GIULIANA PETRUCCI NEGOCIO DE OLIVEIRA	10	22/12/2011 a 31/12/2011
SES	00162038-0	EF	ISOLDA MARIA MARQUES BANCA NOVA NUNES	15	14/12/2011 a 28/12/2011
SEE	00137572-5	EF	IZAIAS DE SOUSA LIMA	60	16/12/2011 a 13/02/2012
SEE	00144816-1	EF	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	30	27/12/2011 a 25/01/2012
SEE	00160603-0	EF	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	30	27/12/2011 a 25/01/2012
SES	00160083-4	EF	JULIANA AMARO BORBOREMA	8	04/01/2012 a 11/01/2012
SES	00160859-2	EF	MAGDELINY LIMA DE ALBUQUERQUE	10	13/12/2011 a 22/12/2011
SEDE	00090262-4	EF	MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO	15	12/12/2011 a 26/12/2011
SEL	00130498-6	EF	MARIA DA CONCEICAO ARRUDA DE AZEVEDO	10	25/11/2011 a 04/12/2011
SES	00149793-6	EF	MARIA DE FATIMA DA SILVA	8	23/12/2011 a 30/12/2011
SEAP	00068995-4	EF	MARIA GORETE LEITE CASSIMIRO	15	27/12/2011 a 10/01/2012
SES	00162101-2	EF	RAIFF LEITE SOARES	90	04/01/2012 a 02/04/2012
SEE	00600796-1	PS	REGIA CRISTINA FREIRE DE QUEIROZ	15	16/12/2011 a 30/12/2011
SES	00162313-3	EF	REJANE BARBOSA CIRIACO	8	27/12/2011 a 03/01/2012
SEE	00142539-1	EF	RITA CHAVES DE SOUZA	30	06/01/2012 a 04/02/2012
SEAP	00096300-9	EF	ROMERO FIGUEIREDO AGRA FILHO	30	21/12/2011 a 19/01/2012
SEAD	00050802-9	EF	SANDRA DE MARILAC MARINHO DA SILVA	15	21/12/2011 a 04/01/2012
SFF	00162789-9	FF	SANDRA REGINA ANDRADE DE MENEZES	10	04/01/2012 a 13/01/2012
SES	00161620-0	EF	THAIS GRILO MOREIRA XAVIER	15	27/12/2011 a 10/01/2012
SES	00162357-5	EF	THAYSE FERREIRA MEIRELES	12	21/12/2011 a 01/01/2012

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0514

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14406-11,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GERMANA LUCIA GUEDES PEREIRA GOUVEA PESSOA, no cargo de Psicólogo, matrícula nº. 612.316-3, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0516

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2179-11,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora IANE FRANCE MENEZES MACHADO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.189-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0517

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 36014-10,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARTINHA LINS DE FARIAS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 125.296-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0518

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1747-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARLY MASCENA DE ARAÚJO CAVALCANTI**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 89.731-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0519**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7486-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 134.222-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0520**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4437-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **HELENISE FERNANDES COSTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 87.865-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0521**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4437-11,]

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 76.673-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0522**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1861-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA FARIAS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 92.327-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0523**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3205-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LIDUINA SOARES DE ALMEIDA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 78.231-9, lotada (o) na Secretaria de

Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0524**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3284-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES FREIRE SANTANA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 86.237-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0525**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3925-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FATIMA MENDES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 82.088-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0526**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 39902-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FRANCISCO MARTINS DE SOUSA**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 69.935-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0527**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2366-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **REGINALDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.757-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0528**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3198-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 69.897-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0529

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2449-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **INACIA CANUTO DE QUEIROZ**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 84.435-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0530

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3719-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ROSARIO DE FATIMA DE ALBUQUERQUE HOLANDA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 68.968-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1413-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA BATISTA DA SILVA ANDRADE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.214-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0532

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3616-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº.98.888-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0533

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3324-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA BATISTA DE SOUSA**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 79.975-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0534

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4202-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAUJO FLORENCIO**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 69.511-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0535

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8319-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JULIA LEAL DE ALMEIDA RAMALHO**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 77.502-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0536

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 39879-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ HILTON LOPES**, no cargo de Médico, matrícula nº. 51.248-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0537

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 338-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 125.101-5, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0538

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 833-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA SANTOS**, no cargo de Técnico Educação, matrícula nº. 660.160-0, lotada (o) na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0539

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14652-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANA MARIA PEREIRA CAVALCANTE, no cargo de Assistente Social, matrícula nº. 611.100-9, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 01 de março de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0543

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14801-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANA MARIA FERREIRA LIMA, no cargo de Médico, matrícula nº. 611.384-2, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 01 de março de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14390-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARILENA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA, no cargo de Médico, matrícula nº. 612.225-6, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 01 de março de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0464-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANGELINA HELENA SOARES CASTELO BRANCO, no cargo de Auxiliar de Estatística, matrícula nº. 611.259-5, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 01 de março de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0546

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 010370-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor GETULIO VALEZIO DO EGITO, no cargo de Defensor Público 3 A Entrância, matrícula nº. 68.011-7, lotada (o) na Defensoria Pública, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 01 de março de 2012


HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 003/2012

João Pessoa, 06 de março de 2012

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002 e em respeito à Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003 que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA, visando normatizar acesso às informações constantes nos processos e Estudos de Impacto Ambientais e Relatórios de Impacto Ambientais - EIA/RIMA's disponíveis na sede da DIAB – Divisão de Arquivo e Biblioteca da SUDEMA,

RESOLVE:

Artigo 1º A presente Portaria visa estabelecer normas internas referentes ao acesso à obtenção de cópias de documentos que constam em processos de licenciamento ambiental e dos Estudos e Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente (EIA-RIMA) que estão disponíveis na DIAB – Divisão de Arquivo e Biblioteca da SUDEMA.

Parágrafo único – A presente Portaria não se aplica ao acesso a documentos constantes nos outros setores da SUDEMA.

Artigo 2º Qualquer pessoa, independentemente da comprovação de interesse específico, terá acesso às informações de que trata esta Lei, mediante requerimento escrito, no qual assumirá a obrigação de não utilizar as informações colhidas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral e de propriedade industrial, assim como de citar as fontes, caso, por qualquer meio, venha a divulgar os aludidos dados.

§1º É assegurado o sigilo comercial, industrial, financeiro, legal ou qualquer outro sigilo requisitado pelos responsáveis pelos documentos apresentados, bem como o relativo às comunicações internas dos órgãos e entidades governamentais.

§2º A fim de que seja resguardado o sigilo a que se refere o § 2º, as pessoas físicas ou jurídicas que fornecerem informações de caráter sigiloso à Administração Pública deverão indicar essa circunstância, de forma expressa e fundamentada.

§ 3º Em caso de pedido de vista de processo administrativo, a consulta será feita, no horário de expediente, no próprio órgão ou entidade e na presença do servidor público responsável pela guarda dos autos.

Artigo 3º Caso seja solicitado o sigilo comercial, industrial, financeiro, por lei ou por requisição das pessoas responsáveis, o acesso a esta documentação específica será vedado conforme regula a Lei Federal nº 10.650 de 16 de abril de 2003.

Artigo 4º Os empreendimentos obrigados a apresentar Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambientais – EIA/RIMA devem, juntamente com as 05 (cinco) cópias físicas, apresentar também 05 (cinco) cópias digitalizadas em arquivo no formato PDF em um CD (Compact Disk).

Parágrafo único: Após a análise e o devido “aceite” pela Comissão de Análise de EIA/RIMA da SUDEMA, o EIA/RIMA será disponibilizado para livre consulta na página da Internet da SUDEMA.

Artigo 5º Ficam autorizadas fotocópias ou cópias fotográficas do EIA/RIMA, desde que preenchido o requerimento disponível na sede da Divisão de Arquivo e Biblioteca - DIAB e devidamente autorizado pelo Chefe do Setor.

Artigo 6º É proibido o empréstimo de processos e Estudos de Impacto Ambientais e Relatórios de Impacto Ambientais - EIA/RIMA's disponíveis na sede da DIAB – Divisão de Arquivo e Biblioteca da SUDEMA.

Parágrafo único: Caso haja a necessidade da retirada de processos e de EIA/RIMA para serem feitas fotocópias em local externo à sede da SUDEMA, um servidor desta Autarquia deverá acompanhar o requerente.

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 004/2012

João Pessoa, 06 de março de 2012

O Superintendente da SUDEMA (Superintendência de Administração do Meio Ambiente), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988;

Considerando a necessidade de atualizar as rotinas relativas aos procedimentos administrativos de licenciamento e autorização ambientais, no que concerne a anexação da documentação mínima exigida para autuação e instrução dos referidos procedimentos junto a Divisão de Atendimento da **SUDEMA** (protocolo);

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor comissão que deverá realizar a revisão e atualização da documentação mínima exigida na autuação e instrução dos procedimentos administrativos de licenciamento e autorização ambientais. A conclusão dos trabalhos da referida comissão fica adstrita ao prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria no DOE.

ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS, matrícula nº 720.074-9

ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, matrícula nº 720.044-7

CARLOS MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 720.099-4

SÔNIA MATOS FALCAO, matrícula nº 720.159-1

LINCOLN BARROS VERAS, matrícula nº 720.402-7
 JOSMAR FREIRE RIBEIRO matrícula nº 109.152-2
 VERONICA SILVA SANTOS matrícula nº 720.017-0
 LARISSA MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE matrícula nº 720.486-0
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
 Diretora Superintendente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

PORTARIA Nº 011/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar MAURÍCIO VICENTE MORAIS FILHO, para o Cargo Comissionado, na Função de Confiança de Chefe da Seção de Insumos Implementos e Produtos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Março de 2012.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
 Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 133 / 2012

João Pessoa, 05 de março de 2012.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, a legislação estadual infra-constitucional, e considerando o item 5.1 do Edital 002/2012 - GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas pelos interessados conforme o item 5.1 do Edital 004/2011 - GS:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
FÁBIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA	169.446-4	ASJUR/SEE
LAURITA DIAS DO NASCIMENTO	169.119-8	GEEJA /SEE
MARIA OLIVEIRA DE MORAES	170.888-1	GEEJA/SEE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Secretária Executiva

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 028 DE 1º DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Especial composta pelos Engenheiros Mecânicos **ANTONIO ALBERTO LEITE LOUREIRO**, matrícula 5905-6, **ADALBERTO ANICETO FERREIRA**, matrícula 3670-6, ora à disposição deste DER, e o Assistente Administrativo **IV HUBERTO ATAIDE CAVALCANTI**, matrícula 5439-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento de Maquinas e Equipamentos referente a Concorrência Internacional nº 02/2011.

2 - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no processo de nº 0061/2012.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ADALBERTO SALES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 5783-5, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA**, matrícula 5172-1, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da obra de Escoramento e Aplicação de Passarela Metálica no encontro em balanço da Ponte da Batalha, Trecho: Santa Rita-Cruz do Espírito Santo/Sapé, objeto do contrato PJ/039/2011.

2 - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Diretor Superintendente
 DER-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 007/2012

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2012

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VIII de Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, Lei Complementar nº 67, de 07 de Julho de 2005.

RESOLVE:

I - Constituir **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**, para relacionar os bens móveis servíveis e inservíveis pertencentes à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, designando a servidora **ELISETE JÚLIA LAURENTINO**, matrícula nº 75.025-5 para compor a presidência da referida comissão;

II - Determinar **IGOR BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 903.153-7, substituto eventual do presidente, durante a ausência e impedimento do mesmo;

III - Para exercerem as funções de membros dea Comissão ficam designados os servidores **MARIA GORETH CORREIA**, matrícula 95.466-7, **FELISBERTO MANGUEIRA**, matrícula 75.715-2 e **JOÃO JOSÉ SILVEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 699.473-3;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará de 01 (um) ano

CUMPRAS-SE


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº. 002/2012

J. Pessoa, 07 março de 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual nº 7.273, de 27 de dezembro de 2002, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2012.

Considerando as últimas deliberações do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para aplicação de recursos, tendo como objeto ações complementares, de CURTA DURAÇÃO, voltadas a garantias de direitos para crianças e adolescentes, através do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDESC, ano de execução 2012.

Art. 2º - Traçar linhas de atuação para apresentação e seleção de projetos voltados na direção da garantia de direitos para crianças e adolescentes, tudo em consonância com os princípios da prioridade absoluta, preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente e Constituição Federal.

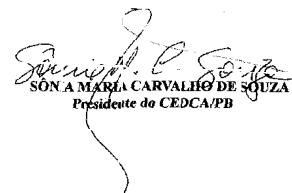
Art. 3º - Aprovar a publicação de Edital nº: 001\2012, que define período para recebimento, análise e aprovação, dos projetos, assim como, estabelece prazos e normatiza condições, meios e ações que deverão ser desenvolvidas, com vistas à seleção dos aludidos projetos, tudo dentro dos parâmetros do sistema de garantia de direitos e proteção integral para a infância e juventude.

Parágrafo Único: Os eixos e estrutura dos projetos deverão seguir critérios específicos, a serem definidos no Edital nº 001\2012, que também será disponibilizado no site da Secretaria de Desenvolvimento Humano - SDH-PB, para "download".

I - Tornar público através do site do Governo do Estado da Paraíba, em forma de link, para que seja conferido ao Edital nº: 001\2012, maior publicidade e oportunidades, assim como, Jornal de grande circulação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07, de março de 2012.


SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA
 Presidente do CEDCA/PB